

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO EF-CON-44/2023
REFERENTE PROCESSO SELETIVO PARA O
PROVIMENTO DE BOLSAS GRATUITAS NO ENSINO
FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS), NO
COLÉGIO SESC CENTRO, PARA O ANO LETIVO DE
2024.**

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua autoridade competente ao final assinado, torna pública a convocação dos selecionados no processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), no Colégio Sesc Centro, para o ano letivo de 2024, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital de Divulgação nº 31/2023.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os responsáveis legais dos candidatos convocados e relacionados no ANEXO I deverão comparecer pessoalmente no Colégio Sesc Centro, no período de **22 a 30 de novembro de 2023** para efetivar a matrícula de seu dependente no Ensino Fundamental, mediante agendamento, respeitando as datas previstas neste Edital e horários estipulados, sendo:

I – Colégio Sesc Centro - Rua Pedro Ivo, nº 755, Centro - Curitiba/PR, telefone (41)3326-2379 ou (41)98532-9432. Horário de atendimento da Secretaria Escolar – Segunda a Sexta-feira das 08h às 17h.

- 1.2. Candidatos com 05 (cinco) anos serão aceitos somente se completarem 6 (seis) anos até dia 31 de março de 2024, em conformidade com as deliberações e regulamentação do Conselho Estadual de Educação CEE/PR.
- 1.3. A listagem de convocação do ANEXO I está apresentada em ordem alfabética.
- 1.4. No ato da matrícula o responsável legal deverá apresentar cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:
- I – Declaração escolar original ou cópia autenticada atestando que o candidato está matriculado no Ensino Fundamental no ano de 2023 (até 30 dias da emissão), exceto para inscrições do 1º ano do Ensino Fundamental.
- II – Foto da criança (3x4).
- III – Declaração de vacinação, conforme Lei Estadual nº 19.534 de 04 de junho de 2018;
- 1.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.6. O Sesc Paraná reserva-se no direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.

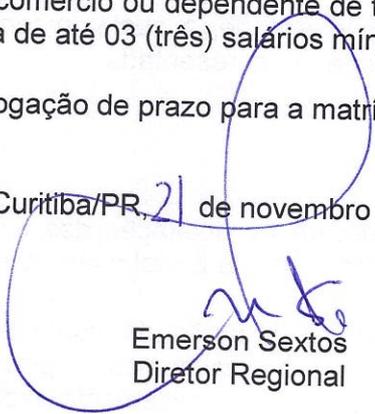
2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 2.2 O candidato convocado para a realização de qualquer fase, vinculada ao processo seletivo público, que não atender ao comunicado no prazo estipulado pelo Sesc Paraná, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo.



- 2.3 É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br.
- 2.4 **Não serão fornecidas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados, bem como datas, locais e horários das fases do processo.
- 2.5 O processo de seleção do presente Edital não será disponibilizado para consulta depois de finalizado.
- 2.6 Os documentos referentes a esse processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.
- 2.7 Caso o responsável legal possua alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 2.8 Não havendo o preenchimento das vagas no período estipulado neste Edital, caso haja candidatos em lista de espera (ANEXO II), estes serão convocados obedecendo à ordem de classificação. Poderão ser convocados a qualquer tempo, por contato telefônico ou outro meio de comunicação, em função da ampliação de novas vagas gratuitas disponíveis para a turma, curso e Unidade escolhida no ato da inscrição.
- 2.9 Durante todo o período de realização do processo seletivo o Sesc Paraná poderá solicitar complementação de documentação, sendo de inteira responsabilidade do responsável legal a apresentação de quaisquer documentos exigidos que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar. Verificado que o responsável legal omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao Sesc Paraná o direito de excluí-lo do processo seletivo.
- 2.10 O Sesc Paraná reserva-se no direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 2.11 Caso ocorra abandono, desistência ou transferência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 2.12 Os candidatos selecionados que se matricularem para o ano letivo de 2023 desde já ficam cientes que para eventual direito a rematrícula para os anos letivos seguintes com bolsa educacional integral deverão observar 75% de frequência, comprovar a condição de trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio e manutenção da renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos, conforme piso nacional vigente.
- 2.13 Não haverá prorrogação de prazo para a matrícula dos alunos classificados.

Curitiba/PR, 21 de novembro de 2023.


Emerson Sextos
Diretor Regional


Lidiane Cristine Galvan
Diretora da Educação, Cultura
e Ação Social
Sesc - PR


EMERSON SEXTOS
EM EXERCÍCIO

ANEXO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL – EGRESSOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

	CANDIDATO
1	BERNARDO SCHULTZ DE SOUZA
2	PEDRO AUGUSTO DE CRISTO FERREIRA
3	TITO GABRIEL FERNANDES VOLPATTO
4	VICENTE LEMOS DE SOUZA

1º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL - GERAL

	CANDIDATO
1	JOSEPH RAFAEL FERREIRA JACINTHO
2	MIRELLA ALICE FERNANDES DOS SANTOS
3	SARAH KAMILY NUNES DA CRUZ
4	VICENTE MAYER PEREIRA

3º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

	CANDIDATO
1	MATEUS EMANUEL NUNES DA CRUZ
2	YASMIN ANDRADE RÊGO BRAZ

5º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

	CANDIDATO
1	ANA CLARA NUNES MENEZES
2	LETÍCIA RIBEIRO HERRMANN
3	PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LARA CHAVES

6º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

	CANDIDATO
1	VITÓRIA DORNELLES DA LUZ FLORES

ANEXO II – DOS CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA

1º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL –EGRESSOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

	CANDIDATO
1	GIOVANNA PEREIRA DE ANDRADE
2	ISABELLA CAROLINA MEDEIROS BALAM

1º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL - GERAL

	CANDIDATO
1	NICOLAS BRAITHWAITE FELIPE DOS SANTOS
2	MANUELLE FONTOURA HONORATO
3	VALENTINA NIELSEN BOSSONI
4	CRIS LLOYD SOUZA ATWOOD
5	NOAH GONZÁLEZ APESOAH
6	MARIA LUÍSA DA CRUZ ALMEIDA
7	CECÍLIA PEREIRA TANNOUS
8	MIGUEL DE CASTILHO DOS SANTOS
9	NATHAN MICHALICHEN LOCATIZ
10	MIGUEL FILIPE NOVATZKI MESQUITA DA FONSECA

3º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

	CANDIDATO
1	RAFAEL FERNANDO BONFIM TERCENIO DOS SANTOS
2	MIGUEL MONTEIRO PALKOWSKI
3	HELENA LENIEWSKI GOMES
4	FRANCISCO CARVALHO DE FREITAS
5	ANA CLARA DE ANDRADE PADILHA
6	THEO PINHEIRO DE ANDRADE
7	LORENZO DAVI OLIVEIRA LUDWIG LARENTIS

5º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

	CANDIDATO
1	LEONARDO PUCHA SOBERANSKI
2	BERNARDO LENIEWSKI GOMES
3	BEATRIZ DOS SANTOS ALMEIDA
4	GUILHERME DANIEL NEGREIROS ARAUJO
5	LEONARDO FERREIRA BRUM ANTONIO
6	HELOÍSA BARBOSA BRUN
7	PIETRO PHILIP BILIZARIO MAXIMO SANTOS
8	ESTELA CASTRO MACIEL JANZ

6	HELOÍSA BARBOSA BRUN
7	PIETRO PHILIP BILIZARIO MAXIMO SANTOS
8	ESTELA CASTRO MACIEL JANZ

6º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

	CANDIDATO
1	SARAH ELOHÍ DOS SANTOS DE OLIVEIRA
2	JOÃO MARCELO ANDRADE RÉGO BRAZ
3	VICTOR FERREIRA GALVÃO
4	MARYANNA LARA MOREIRA CHAVEZ RAMOS
5	RAFAELLY EDUARDA DE MATOS ROSA GUIMARÃES
6	ANA JULIA VICENTE
7	ELYSA MARIA OLIVEIRA IESKI
8	LUCIANO HENRIQUE PEREIRA LINHARES
9	THIAGO DA SILVA
10	RAFAEL MARTINEZ POSTAI
11	RAFAELA FEDRIGO GARCIA
12	JORGE ARISTIDES DE LIMA OLIVEIRA
13	SOPHIA MUNHOZ CARTA

EM BRANCO